

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP: 01013-000 realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para o Comitê de Auditoria.**

O indicado é: Sr. **CARLOS HENRIQUE LACATIVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.774.381 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.872.328-99, residente e domiciliado na Rua Orvasio Rossi Tancredi, 251, São José do Rio Preto, São Paulo, SP.

Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU realizada em 12 de abril de 2019 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo o indicado nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



**ALEXANDRE BALDY**

Membro



**PAULO JOSÉ GALLI**

Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES**

Membro

**NOTA TÉCNICA nº 27/2019**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU, realizada em 12 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membro do Conselho de Administração, encaminhada pelo ofício CODEC nº 434/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

**Indicado: CARLOS HENRIQUE LACATIVA**

Cargo: membro do Comitê de Auditoria

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE LACATIVA**, indicado como membro do Comitê de Auditoria da EMTU/SP, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 02 de setembro de 2019.



**ALEXANDRE BALDY**

Membro



**PAULO JOSÉ GALLI**

Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES**

Membro